SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 11 de Agosto de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VI | Nº 1250

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº.043/2015/SEAD

ARIOVALDO SOARES TELES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **ANTONIO CEZA CRISTOVÃO,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE,** uma **diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia **11 de agosto de 2015**, a fim de participar de uma Reunião Estadual do Plano Safra da Agricultura Familiar 2015/2015, que acontecerá no Auditório da Secretaria de Desenvolvimento Agrário.

§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$200,00 (duzentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de agosto de 2015.

ARIOVALDO SOARES TELES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:812C3C18

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023/2015 - 03/08/2015

DECRETO Nº 023/2015

Exonera os servidores com contrato temporário, suspende licenças remuneradas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aratuba no uso de suas atribuições legais e, diante da decisão judicial de pagamento da remuneração de um salário mínimo aos servidores de 20 horas;
DECRETA:
Art. 1º - Fica determinado o fim do contrato temporário de todos os servidores da Prefeitura de Aratuba inseridos nos cargos de: **Auxiliar de Serviços Gerais (Atividade de Nível Básico)** e **Agente Administrativo (Atividade de Nível Médio).**
Art. 2º - Ficam revogados, a partir desta data, todos os afastamentos remunerados para estudo.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA-CE, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito de Aratuba

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:F1C974E1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 231/2015/GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS- CE, 10 DE AGOSTO 2015.

Portaria nº 231/2015 que Nomear Coordenador de Gestão Colegiada e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º - NOMEAR, **IVAN MACHADO XIMENES** brasileiro, casado, com RG n°1834399-89 e CPF n°442.924.573-87, no cargo de Provimento em comissão, como **COORDENADOR DE GESTÃO COLEGIADA** da secretaria de Educação básica deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor após a data dessa publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 10 (dez) dias do mês de Agosto de 2015 (dois mil e quinze)

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:C2DEFF39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 232/2015/GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS- CE, 10DE AGOSTO 2015.

Portaria nº 232/2015 que Nomeia Coordenador de Desposto escolar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, **LUCAS MOTA CAVALCANTE**, brasileiro, solteiro, com RG n°2007105472-8 e CPF n°603.470.063-96, do cargo de Provimento em comissão, como **COORDENADOR DE DESPORTO ESCOLAR** da secretaria de Educação básica deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor após a data dessa publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 10 (dez) dias do mês de Agosto de 2015 (dois mil e quinze)

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:9C567425

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 85/2015 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 10 DE AGOSTO DE 2015.

Nº 85/2015 que autoriza pagamento de uma diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr(a). **MANOEL XIMENES MELO,** Motorista, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente a (1) uma diária para fazer face às despesas de estada na Cidade Fortaleza – CE no dia 10 de agosto de 2015, levando o paciente Expedito Gomes Melo para uma consulta no ICC em Fortaleza – Ce.
Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.052 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil – 101 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2015 (dois mil e quinze).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:A3276379

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 86/2015 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 10 DE AGOSTO DE 2015.

Nº 86/2015 que autoriza pagamento de meia diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr(a). **ATALO ALVES MELO,** Agente de Segurança Patrimonial, a importância de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), equivalente a meia (0,5) diária para fazer face às despesas de estada na Cidade Fortaleza – CE no dia 11 de agosto de 2015, acompanhando o paciente Antônio Francisco Freire Rodrigues para uma consulta no HGF em Fortaleza – Ce.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.052 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil – 101 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2015 (dois mil e quinze).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:FB62E0D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 233/2015 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 10 DE AGOSTO DE 2015.

Exonera servidor do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando o relatório final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2015,
Considerando a decisão que acatou o referido relatório concluindo que a servidora incorreu nas disposições do artigo 482,"i", da CLT, o que ocasiona a penalidade de demissão por justa causa (abandono de cargo).

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Francisca das Chagas Paiva Martins, do cargo efetivo de Auxiliar de serviços gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 10 (dez) do mês de Agosto de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Minicipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:4CCF9044

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 234/2015 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 10 DE AGOSTO DE 2015.

Portaria nº. 234/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:
Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr. (a) **ALCIDES PAULO BRAGA FILHO,** Secretário, a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a 1 (uma) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza - CE, no dia 11 de Agosto de 2015 para comparecer a SDA – Secretaria de Desenvolvimento Agrário para tratar de assuntos do interesse do município.

Art. 2º - As despesa ocorreram por conta da dotação orçamentária: 1001 – Secretaria de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Pesca; 2.027 – Gerenciamento administrativo da secretaria de agricultura meio ambiente e pesca; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil, 101 – Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 10 (dez) do mês de Agosto de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:8347A042

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2015 SEC. DE AGRICULTURA
GROAÍRAS/CE, 10 DE AGOSTO DE 2015.

Portaria nº. 01/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:
Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr. (a) **FRANCISCO HEDERSON GOMES MATOS,** Engenheiro agrônomo, a importância de R$ 110,00 (cento e dez reais), equivalente a 1 (uma) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza - CE, no dia 11 de Agosto de 2015 para comparecer a IDACE – Instituto de Desenvolvimento Agrário para tratar de assuntos do interesse do município.

Art. 2º - As despesa ocorreram por conta da dotação orçamentária: 1001 – Secretaria de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Pesca; 2.027 – Gerenciamento administrativo da secretaria de agricultura meio ambiente e pesca; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil, 101 – Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 10 (dez) do mês de Agosto de 2015 (dois mil e quinze).

ALCIDES PAULO BRAGA FILHO
Sec. de Agricultura

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:D88E9A8D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, em cumprimento da Ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, faz **PUBLICAR** o extrato resumido do processo de DISPENSA de licitação a seguir: Processo de Dispensa nº 004-2015-FG. **OBJETO:** locação de 01 (um) imóvel situado na Rua 12 de Maio, nº 329, Centro, Guaraciaba do Norte/CE, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **FAVORECIDO:** SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUARACIABA DO NORTE, com inscrição no CNPJ: 07.569.247/0001-72, **FORMA DE PAGAMENTO:** mensalmente, em 05 (Cinco) parcelas de igual valor de R$ 2.050,00 (Dois Mil e Cinquenta Reais), durante o período contratual de 05 (cinco) meses, perfazendo o valor de R$ 10.250,00 (Dez Mil Duzentos e Cinquenta Reais), **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, X, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pela

SRA. ANTONIA GLÁUCIA AGAPITO LIMA,
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Em 10 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:2C2EE9AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0250/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZ, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOSA DA MUNICIPALIDADE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR BARTOLOMEU FERREIRA ROSA, OCUPANTE DO CARGO DE DIR. ESTRATEGICO DE GESTAO, CPF: 836.362.933-20 LOTADO NA SECRETARIA DE GOVERNO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 28/07/2015 A 31/07/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 27 de JULHO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:94A4C670

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0248/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A ENTIDADES PUBLICAS SITUADAS NA CAPITAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR REGINADILA MELO CAVALCANTE, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIA DE GOVERNO, CPF: 994.202.793-91 LOTADO NA SECRETARIA DE GOVERNO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (5) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 27/07/2015 A 31/07/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 27 de JULHO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C8F07413

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0249/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS DA MUNICIPALIDADE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR JOSE VALDIR DE SOUSA COSTA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA TEC. ESPECIALIZADO, CPF: 879.042.843-91 LOTADO NA SEC. DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 28/07/2015 A 31/07/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 27 de JULHO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:695C17F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0247/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS

DA MUNICIPALIDADE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR ANTONIO EUDES DA SILVA CHAGAS, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, CPF: 510.080.503-00 LOTADO NA SEC. DE GOVERNO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 28/07/2015 A 30/07/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 27 de JULHO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2FB2D1F0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA NO. 0023/2015 FMAS

A GESTORA DO FUNDO MUN DE ASSITENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 004/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A SETAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR GESSICA PEREIRA CAVALCANTE, OCUPANTE DO CARGO DE SEC. DE ASSITENCIA SOCIAL, CPF: 142.630.777-25 LOTADO NA SECREATARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 600,00 (Seiscentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 28/07/2015 A 30/07/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 27 de JULHO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A7006A03

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Antonia Rosimeiry Martins Lima, Ordenadora de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da sede da Secretaria da Defesa Social e Cidadania do município de Hidrolândia
FAVORECIDO: Evaristo de Sousa Mororó
VALOR: Mensal de R$ 600,00 (seiscentos reais), somando um valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei n**o** 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação.

Hidrolândia - CE, 10 de agosto de 2015.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:A5BA6BAD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 017/2015

Ibiapina-Ce; 26 de Março de 2015.

AO BANCO DO BRASIL S /A
AGÊNCIA UBAJARA – CE

Senhor Gerente,

ABERTURA DE CONTA – Solicitamos abertura de conta corrente para a Prefeitura Municipal de Ibiapina – ***PMI Consignados*** - CNPJ: 07.523.186/0001-02 para movimentar recursos próprios.

Titularidade	Secretaria	Conta Correte nº
P M Ibiapina - Consignados	Secretaria de Administração e Finanças	AG. 2108-3 C/C 5.266.3

Comunicamos que todas as autorizações de débitos, créditos, transferências das contas, solicitações de extratos, saldos e aplicações, só deverão ser aceitos por essa instituição bancária se constar a assinatura da Prefeita Municipal de Ibiapina a Senhora Marta Ângela Sobreira Vanderlei e Tesoureira, Senhora Gerdana Lima de Sousa.

GESTORES MUNICIPAIS	
Gerdana Lima de Sousa	Tesoureira
CPF N° 657.079.403-59	
Marta Ângela Sobreira Vanderlei	Prefeita Municipal
CPF N° 104.624.063-34	

TRANSAÇÕES AUTORIZADAS

• Abrir Contas de Depósitos;
• Baixar Cheques;
• Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
• Cancelar Cheques;
• Efetuar Resgates / Aplicações Financeiras;
• Efetuar Saques / Contas-Correntes;
• Emitir Cheques;
• Encerrar Contas de Depósitos;

· Requisitar Talonários de Cheques;

Certo do pronto atendimento agradece desde já

Atenciosamente.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

Ilmo Sr.
GERENTE DO BANCO DO BRASIL
Agência de Ubajara
Ceará

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:E3001C8D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2015.07.23.01.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições do tipo quentinha e lanches para atender a demanda das Secretarias do Município de Icapuí-CE.
CONTRATADA: Silvanete Silva - ME.
CONTRATANTES: Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente; Secretaria de Saúde e Saneamento; Secretaria de Educação e Cultura; Secretaria de Ação Social
ASSINAM PELAS CONTRATANTES: Dora Farias de Brito; Luis Carlos Schwinden; Luiz Oswaldo Sant'Iago Moreira de Souza; Regina Célia da Costa Teixeira
VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 242.140,00 (duzentos e quarenta e dois mil e cento e quarenta reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31de dezembro de 2015
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA:
04.01.18.122.0100.2.011;
07.01.10.122.0100.2.021;
07.01.10.301.0400.2.025;
08.01.12.122.0100.2.032;
09.01.08.243.0205.2.048;
09.01.08.244.0200.2.051;
09.01.08.244.0200.2.052;
09.01.08.244.0200.2.053;
09.01.08.244.0200.2.055;
09.01.08.244.0204.1.039;
09.04.08.122.0100.2.065
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de julho de 2015

Icapuí - CE, 27 de julho de 2015

DORA FARIAS DE BRITO
Secretária de Desenvolvimento e Meio Ambiente

LUIS CARLOS SCHWINDEN
Secretário de Saúde e Saneamento

LUIZ OSWALDO SANT'IAGO MOREIRA DE SOUZA
Secretário de Educação e Cultura

REGINA CÉLIA DA COSTA TEIXEIRA
Secretária de Ação Social

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:E577B166

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 53/2015

Regulamenta o pagamento do Incentivo de Desempenho do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) instituído pela Lei Municipal Nº. 1.649 de 28 de março de 2012.

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 66, da Lei Orgânica do Município, ea Lei Municipal Nº. 1.649 de 28 de março de 2012.
Considerando o parágrafo único, do art. 3º, da Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as ações de saúde destinadas a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social;

Considerando a Política Nacional de Atenção Básica, aprovada por meio da Portaria Nº. 2488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, do Ministério da Saúde, que regulamenta o desenvolvimento das ações de atenção básica à saúde no SUS;

Considerando os princípios e as diretrizes propostos nos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão entre as esferas de governo na consolidação do SUS, por meio da Portaria Nº. 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria Nº. 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, do Ministério da Saúde, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

Considerando a diretriz do Governo Federal de qualificar a gestão pública por resultados mensuráveis, garantindo acesso e qualidade da atenção;

Considerando a Portaria Nº. 1.654, de 19 de julho de 2011, do Ministério da Saúde, que institui, no âmbito do SUS, o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), e o Incentivo Financeiro do PMAQ-AB, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável);

Considerando o Manual Instrutivo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), publicado pelo Departamento de Atenção Básica / Ministério da Saúde;

Considerando o Decreto Nº. 9.905, de 17 de abril de 2012, que cria o Componente Municipal do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica do Ministério da Saúde – PMAQ-AB/MUNICIPAL, na forma de incentivo de desempenho pago aos profissionais das Equipes de Saúde da Família (ESF) ou Equipes de Saúde da Família / Equipes de Saúde Bucal (ESF/ESB), com recursos financeiros advindos do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), instituído pelo Departamento de Atenção Básica / Ministério da Saúde (DAB/MS), através da Portaria Nº. 1.654, de 19 de julho de 2011, e do Manual Instrutivo,

E considerando a Lei Municipal Nº. 1.649 de 28 de março de 2012, que regulamenta no município de Iguatu o Incentivo de Desempenho previsto na Portaria Nº. 1.654/2011/GM/MS.

DECRETA:

Art. 1º. Regulamentar a execução do Incentivo de Desempenho aos servidores da Atenção Básica, com recursos financeiros advindos do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB).

Parágrafo único. Esta portaria segue as normas estabelecidas no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), instituída pelo Departamento de Atenção Básica / Ministério da Saúde (DAB/MS), por meio da Portaria Nº. 1.654, de 19 de julho de 2011, e de seu Manual Instrutivo.

Art. 2º. Os profissionais da Atenção Básica receberão o incentivo descrito no art. 1º, desta Portaria, conforme classificação de desempenho da Equipe de Saúde da Família (ESF) ou Equipe de Saúde Bucal (ESB) na avaliação externa realizada por instituição designada pelo Ministério da Saúde e de acordo com a necessidade de

fixação de profissionais de saúde no Município, especialmente em áreas vulneráveis e de difícil acesso.

§ 1º. A classificação de desempenho da ESF ou ESB poderá ser acompanhado no sítio eletrônico do Departamento de Atenção Básica / Ministério da Saúde (DAB/MS).

§ 2º. Tendo em vista que o PMAQ-AB tem como objetivo a valorização de todos os trabalhadores da Atenção Básica, o incentivo de desempenho também será devido aos servidores que executam funções de coordenação e apoio à coordenação na Atenção Básica de acordo com a avaliação consolidada desse nível de atenção.

Art. 3º. A distribuição do incentivo de desempenho, normatizado por esta Portaria, será realizada entre os servidores da Atenção Básica conforme descrito nos Anexos I e II.

Art. 4º. Fica estabelecido que o excedente do incentivo financeiro advindo do PMAQ-AB será utilizado para pagamento dos encargos trabalhistas, referente a esse incentivo, e para custeio da Atenção Básica do município de Iguatu.

Art. 5º. O incentivo de desempenho está desvinculado do reajuste dos vencimentos dos servidores, não tendo direito a percebê-lo em caso de falta ou afastamento por mais de dois (02) dias, consecutivos ou não, durante o mês de trabalho.

Art. 6º. O repasse do incentivo financeiro PMAQ-AB aos profissionais será concedido de acordo com o crédito dos recursos financeiros federais do PMAQ-AB na conta do Fundo Municipal de Saúde de Iguatu, respeitando a competência de pagamento e a capacidade financeira do município de arcar com essa despesa.

§ 1º.O crédito dos recursos financeiros federais do PMAQ-AB na conta do Fundo Municipal de Saúde de Iguatu poderá ser acompanhado no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 7º. O pagamento do incentivo financeiro PMAQ-AB aos servidores, a partir da competência agosto de 2015, será realizado apenas após publicação de portaria de concessão no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 8º. O pagamento do incentivo financeiro PMAQ-AB aos Agentes Comunitários de Saúde que são servidores do Governo do Estado do Ceará será realizado por meio de convênio específico com a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Iguatu.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, aos 10 de agosto de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Valor de Incentivo dos Profissionais da Atenção Básica

Categoria Profissional	Classificação de Desempenho			
	Insatisfatório	Mediano ou Abaixo da Média	Acima da Média	Muito Acima da Média
Médico	0,00	R$ 2.600,00	R$ 2.600,00	R$ 2.600,00
Enfermeiro	0,00	R$ 696,28	R$ 1.638,84	R$ 2.181,40
Dentista	0,00	R$ 585,00	R$ 1.248,00	R$ 1.657,50
NASF 30 Horas	0,00	R$ 85,09	R$ 255,27	R$ 425,45
NASF 40 Horas	0,00	R$ 113,45	R$ 340,36	R$ 567,27
Auxiliar/Técnico de Saúde Bucal	0,00	R$ 55,58	R$ 166,73	R$ 292,50
Auxiliar/Técnico de Enfermagem (Equipe com um profissional)	0,00	R$ 50,00	R$ 200,00	R$ 400,00
Auxiliar/Técnico de Enfermagem (Equipe com dois profissionais)	0,00	R$ 25,00	R$ 100,00	R$ 200,00
Agente Comunitário de Saúde	0,00	R$ 20,00	R$ 40,00	R$ 60,00

ANEXO II

Valor de Incentivo dos Profissionais de Coordenação e Apoio da Atenção Básica

Categoria Profissional	Classificação de Desempenho Consolidada			
	10% das equipes classificadas como acima da média	30% das equipes classificadas como acima da média	60% das equipes classificadas como acima da média	90% das equipes classificadas como acima da média
Coordenador da Atenção Básica	0,00	R$ 567,27	R$ 1.181,40	R$ 2.181,40
Coordenador da Saúde Bucal	0,00	R$ 2.181,40	R$ 2.481,40	R$ 2.600,00
Coordenador do Núcleo de Apoio à Saúde da Família	0,00	R$ 567,27	R$ 1.181,40	R$ 2.181,40
Coordenador do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica	0,00	R$ 438,84	R$ 1.000,00	R$ 1.638,84
Coordenador do Programa DST/AIDS	0,00	R$ 438,84	R$ 1.000,00	R$ 1.638,84
Apoio técnico das Coordenações	0,00	R$ 50,00	R$ 100,00	R$ 200,00

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:504DF3E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20140043. **OBJETO:** Prorrogação do prazo original de vigência do contrato Nº 20140043 e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, conforme constante na Cláusula 3.1 do Contrato. **PROCESSO ORIGEM:** Pregão Presencial nº 007/2014-PP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Ação Social, Trabalho, Juventude e Empreendedorismo. **CONTRATADO:** MASTERCON SUPORTE ADMINISTRATIVO GOVERNAMENTAL LTDA-ME, CNPJ 18.634.757/0001-00. **PRAZO:** 12 (doze) meses, com início em 7 de fevereiro de 2015 e término em 6 de fevereiro de 2016. **VALOR:** R$ 23.400,00 (vinte e três mil, quatrocentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 6 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:4C346DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20140043. **OBJETO:** Acréscimo de 20,21% (vinte inteiros e vinte e um centésimos por cento) ao valor do Contrato nº 20140043, cujo objeto é a Contratação dos serviços especializados de suporte técnico-administrativo na área de Licitações, Contratos Públicos e Convênios para atender às necessidades das Secretarias Municipais, junto à Prefeitura Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará **PROCESSO ORIGEM:** Pregão Presencial nº 007/2014-PP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Ação Social, Trabalho, Juventude e Empreendedorismo. **CONTRATADO:** Mastercon Suporte Administrativo Governamental Ltda-ME, CNPJ 18.634.757/0001-00. **JUSTIFICATIVA:** Necessidade de modificação dos termos contratuais em decorrência de modificação do projeto e das especificações, para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, acrescendo os serviços de suporte na formulação de justificativas técnicas e defesas administrativas junto aos Órgãos de Controles Externo. **VALOR DO AUMENTO:** R$ 5.124,84 (cinco mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos). **NOVO VALOR DO CONTRATO:** 30.483,00 (trinta mil, quatrocentos e oitenta e três reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, Inciso I, alínea "b" e Art. 65, §

1º da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de março de 2015.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:0E355C8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 20140043. **PROCESSO ORIGEM:** Pregão Presencial nº 007/2014-PP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Ação Social, Trabalho, Juventude e Empreendedorismo. **CONTRATADO:** Mastercon Suporte Administrativo Governamental Ltda-ME, CNPJ 18.634.757/0001-00. **CONTRATO Nº:** 20140043. **JUSTIFICATIVA:** Alteração do valor do contrato em decorrência de reajuste anual, conforme previsto no item 7.1 do Contrato, em conformidade com o Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, através do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. **VALOR DO REAJUSTE:** R$ 1.958,16 (um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos). **NOVO VALOR DO CONTRATO:** 25.358,16 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 2 de março de 2015.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:0854F96C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20140040. **OBJETO:** Acréscimo de 20,21% (vinte inteiros e vinte e um centésimos por cento) ao valor do Contrato nº 20140040, cujo objeto é a Contratação dos serviços especializados de suporte técnico-administrativo na área de Licitações, Contratos Públicos e Convênios para atender às necessidades das Secretarias Municipais, junto à Prefeitura Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará **PROCESSO ORIGEM:** Pregão Presencial nº 007/2014-PP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento. **CONTRATADO:** Mastercon Suporte Administrativo Governamental Ltda-ME, CNPJ 18.634.757/0001-00. **JUSTIFICATIVA:** Necessidade de modificação dos termos contratuais em decorrência de modificação do projeto e das especificações, para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, acrescendo os serviços de suporte na formulação de justificativas técnicas e defesas administrativas junto aos Órgãos de Controles Externo. **VALOR DO AUMENTO:** R$ 6.438,96 (seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos). **NOVO VALOR DO CONTRATO:** 38.299,20 (trinta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, Inciso I, alínea "b" e Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de março de 2015.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:50E5B8AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 20140040. **PROCESSO ORIGEM:** Pregão Presencial nº 007/2014-PP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento. **CONTRATADO:** Mastercon Suporte Administrativo Governamental Ltda-ME, CNPJ 18.634.757/0001-00. **CONTRATO Nº:** 20140040. **JUSTIFICATIVA:** Alteração do valor do contrato em decorrência de reajuste anual, conforme previsto no item 7.1 do Contrato, em conformidade com o Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, através do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. **VALOR DO REAJUSTE:** R$ 2.460,24 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos). **NOVO VALOR DO CONTRATO:** 31.860,24 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 2 de março de 2015.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:88E5F6F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20140022. **OBJETO:** Prorrogação do prazo original de vigência do contrato Nº 20140022 e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, conforme constante na Cláusula 4.1 do Contrato. **PROCESSO ORIGEM:** Convite nº 002/2014-SEADM. **CONTRATANTE:** Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento. **CONTRATADO:** CLEIDIANE DE SOUZA SANTOS-ME, CNPJ 07.140.610/0001-30. **PRAZO:** 12 (doze) meses, com início em 1 de janeiro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015. **VALOR:** R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:86D8BDB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20140040. **OBJETO:** Prorrogação do prazo original de vigência do contrato Nº 20140040 e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, conforme constante na Cláusula 3.1 do Contrato. **PROCESSO ORIGEM:** Pregão Presencial nº 007/2014-PP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento. **CONTRATADO:** MASTERCON SUPORTE ADMINISTRATIVO GOVERNAMENTAL LTDA-ME, CNPJ 18.634.757/0001-00. **PRAZO:** 12 (doze) meses, com início em 7 de fevereiro de 2015 e término em 6 de fevereiro de 2016. **VALOR:** R$ 29.400,00 (vinte e nove mil, quatrocentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 6 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:0A41AE54

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20140041. **OBJETO:** Prorrogação do prazo original de vigência do contrato Nº 20140041 e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, conforme constante na Cláusula 3.1 do Contrato. **PROCESSO ORIGEM:** Pregão Presencial nº 007/2014-PP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia. **CONTRATADO:** MASTERCON SUPORTE ADMINISTRATIVO GOVERNAMENTAL LTDA-ME, CNPJ 18.634.757/0001-00. **PRAZO:** 12 (doze) meses, com início em 7 de fevereiro de 2015 e término em 6 de fevereiro de 2016. **VALOR:** R$ 29.400,00 (vinte e nove mil, quatrocentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 6 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:DB74C7B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20140041. **OBJETO:** Acréscimo de 20,21% (vinte inteiros e vinte e um centésimos por cento) ao valor do Contrato nº 20140041, cujo objeto é a Contratação dos serviços especializados de suporte técnico-administrativo na área de Licitações, Contratos Públicos e Convênios para atender às necessidades das Secretarias Municipais, junto à Prefeitura Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará **PROCESSO ORIGEM:** Pregão Presencial nº 007/2014-PP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia. **CONTRATADO:** Mastercon Suporte Administrativo Governamental Ltda-ME, CNPJ 18.634.757/0001-00. **JUSTIFICATIVA:** Necessidade de modificação dos termos contratuais em decorrência de modificação do projeto e das especificações, para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, acrescendo os serviços de suporte na formulação de justificativas técnicas e defesas administrativas junto aos Órgãos de Controles Externo. **VALOR DO AUMENTO:** R$ 6.438,96 (seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos). **NOVO VALOR DO CONTRATO:** 38.299,20 (trinta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, Inciso I, alínea "b" e Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de março de 2015.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:55056E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 20140041. **PROCESSO ORIGEM:** Pregão Presencial nº 007/2014-PP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia. **CONTRATADO:** Mastercon Suporte Administrativo Governamental Ltda-ME, CNPJ 18.634.757/0001-00. **CONTRATO Nº:** 20140041. **JUSTIFICATIVA:** Alteração do valor do contrato em decorrência de reajuste anual, conforme previsto no item 7.1 do Contrato, em conformidade com o Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, através do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. **VALOR DO REAJUSTE:** R$ 2.460,24 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos). **NOVO VALOR DO CONTRATO:** 31.860,24 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 2 de março de 2015.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:06D0A9AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 20150058. **TOMADA DE PREÇOS** nº 001/2015-TP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo. **CONTRATADO:** Raquel Fernandes Nogueira. **OBJETO:** Rescisão Amigável de Contrato que dispõe sobre a Contratação dos serviços técnicos especializados, no ramo de engenharia, para elaboração de projetos, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia no Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 78, Inciso II da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Junho de 2015.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:641EC7DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20140042. **OBJETO:** Prorrogação do prazo original de vigência do contrato Nº 20140042 e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, conforme constante na Cláusula 3.1 do Contrato. **PROCESSO ORIGEM:** Pregão Presencial nº 007/2014-PP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** MASTERCON SUPORTE ADMINISTRATIVO GOVERNAMENTAL LTDA-ME, CNPJ 18.634.757/0001-00. **PRAZO:** 12 (doze) meses, com início em 7 de fevereiro de 2015 e término em 6 de fevereiro de 2016. **VALOR:** R$ 23.400,00 (vinte e três mil, quatrocentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 6 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:967713E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20140042. **OBJETO:** Acréscimo de 20,21% (vinte inteiros e vinte e um centésimos por cento) ao valor do Contrato nº 20140042, cujo objeto é a Contratação dos serviços especializados de suporte técnico-administrativo na área de Licitações, Contratos Públicos e Convênios para atender às necessidades das Secretarias Municipais, junto à Prefeitura Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará **PROCESSO ORIGEM:** Pregão Presencial nº 007/2014-PP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** Mastercon Suporte Administrativo Governamental Ltda-ME, CNPJ 18.634.757/0001-00. **JUSTIFICATIVA:** Necessidade de modificação dos termos contratuais em decorrência de modificação do projeto e das especificações, para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, acrescendo os serviços de suporte na formulação de justificativas técnicas e defesas administrativas junto aos Órgãos de Controles Externo. **VALOR DO AUMENTO:** R$ 5.124,84 (cinco mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos). **NOVO VALOR DO CONTRATO:** 30.483,00 (trinta mil, quatrocentos e oitenta e três reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, Inciso I, alínea "b" e Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de março de 2015.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:F9FA4547

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 20140042. **PROCESSO ORIGEM:** Pregão Presencial nº 007/2014-PP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** Mastercon Suporte Administrativo Governamental Ltda-ME, CNPJ 18.634.757/0001-00. **CONTRATO Nº:** 20140042. **JUSTIFICATIVA:** Alteração do valor do contrato em decorrência de reajuste anual, conforme previsto no item 7.1 do Contrato, em conformidade com o Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, através do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. **VALOR DO REAJUSTE:** R$ 1.958,16 (um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos). **NOVO VALOR DO CONTRATO:** 25.358,16 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 2 de março de 2015.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:11E15D59

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº152 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **ADRIANO PEREIRA DE SOUSA**, portador do CPF nº **032.442.463-85** e RG nº 2005021078159**,** ao comissionado de **ASSISTENTE TECNICO I , vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ARTICULAÇÃO, através da portaria n° 104/2014,**previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de junho de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam – se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de Agosto de 2015.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:9400EB69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 153DE 03 DE AGOSTO DE 2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ADRIANO PEREIRA DE SOUSA**, portador do CPF nº **032.442.463-85** e RG nº **2005021078159,** ao cargo comissionado de **(ASSESSOR ESPECIAL III) (CDA IV), vinculado ao GABINETE DO PREFEITO**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de Agosto de 2015.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:FF06F895

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 001/2015

PORTARIA Nº 001/2015, DE 14 DE JULHO DE 2015.

EXONERA OS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS NA ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACOTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACOTI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O ENCERRAMENTO DO MANDATO, RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar todos os servidores ocupantes de cargos comissionados na Estrutura da Prefeitura Municipal e Instituto de Previdência do Município de Pacoti, conforme anexo único

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 14 de julho de 2015.

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:40CEBDB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 002/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013, QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI – CE.
RESOLVE:

NOMEAR, FRANCISCO EDILSON DE SOUSA MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE FINANÇAS-SEFIM do Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 14 de julho de 2015.

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:A10D47B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 003/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013, QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI – CE.

RESOLVE:

NOMEAR, KÁTIA MARIA JACAÚNA LIMA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS do Município, ficando também responsável pela gestão do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 14 de julho de 2015.

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:B7199168

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 004/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013, QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI – CE.
RESOLVE:

NOMEAR, KÁTIA MARIA JACAÚNA LIMA SILVA, para responder interinamente pela SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETE, do município de Pacoti.l

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 14 de julho de 2015.

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:606BD8F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 005/2015

O PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013, QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.
RESOLVE:

NOMEAR, MAURO BRUNO DOS SANTOS BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE SAÚDE-SESA do Município, ficando também responsável pela gestão do Fundo Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 14 de julho de 2015.

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:EFFA6A51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 006/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013, QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI – CE.
RESOLVE:

NOMEAR, JAIME DE FREITAS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS- SEINFRA, do município de Pacoti.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 14 de julho de 2015.

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:1035D97A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 007/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013, QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI – CE.
RESOLVE:

NOMEAR, JAIME DE FREITAS DA SILVA, como gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, do município de Pacoti.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 14 de julho de 2015.

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:D993446A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 008/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013, QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI – CE.
RESOLVE:

NOMEAR, JAIME DE FREITAS DA SILVA, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS- SEINFRA do Município para responder interinamente pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente-Sederma, do município de Pacoti.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 14 de julho de 2015.

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:29586865

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 009/2015

PORTARIA Nº 008/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013, QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI – CE.
RESOLVE:

NOMEAR, JAIME DE FREITAS DA SILVA, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS- SEINFRA do Município para responder interinamente pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente-Sederma, do município de Pacoti.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 14 de julho de 2015.

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:28C6F897

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 010/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013, QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI – CE.

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA VALÉRIA MARQUES SILVA SILVINO, para exercer o cargo em comissão de Secretária da Educação-SEDUC do Município de Pacoti-Ce., ficando também responsável pela gestão dos Fundos: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e do Fundo Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 14 de julho de 2015.

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:575A5096

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 09/2015

PORTARIA Nº 009/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013, QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI – CE.
RESOLVE:

NOMEAR, SANDRA MARIA SOUSA ALVES, para exercer o cargo em comissão de Secretária da Administração-SEAD, do município de Pacoti.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 14 de julho de 2015.

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:FF70655E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 011/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM OART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013, QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI – CE.
RESOLVE:

NOMEAR, NOMEAR, MARIA VALÉRIA MARQUES SILVA SILVINO, Secretária da Educação-SEDUC do Município de Pacoti-Ce., para responder interinamente pela Secretaria da Cultura, Turismo e Desporto-SECULT.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 14 de julho de 2015.

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:DB556190

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 012/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM OART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013, QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI – CE.
RESOLVE:

NOMEAR, JOSÉ ANILSON ALVES DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Presidente do Instituto de Previdência do Município de Pacoti-IPMP.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 14 de julho de 2015.

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:B52C8589

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 013/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM OART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013, QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI – CE.
RESOLVE:

NOMEAR, ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Governo do Município de Pacoti-Ce.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 14 de julho de 2015.

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:065426DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 014/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM OART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013, QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI – CE.
RESOLVE:

NOMEAR, PAULO HENRIQUE MOREIRA PONTES, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPLAD do Município de Pacoti-Ce.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 14 de julho de 2015.

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:CF72DD64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 015/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM OART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013, QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI – CE.
RESOLVE:

NOMEAR, ANGELA MARIA GOMES JUCÁ para exercer o cargo em comissão de Tesoureira, junto a Secretário de Finanças-SEFIN do Município de Pacoti-Ce.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 14 de julho de 2015.

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:69C89CDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 016/2015

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacoti/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação que funcionará com a seguinte composição:

ADRIANO VIEIRA PONTES, inscrito no CPF sob o nº 009.729.283-40 e matrícula nº 100330-5 – PRESIDENTE;

ADRILENO DA SILVA CAMPOS, inscrito no CPF sob o nº 003.849.823-52 e matrícula nº 120555-2 – MEMBRO;

SIDENIA MARIA NOGUEIRA NOBRE, inscrito no CPF sob o nº 241.801.223-91 e matrícula nº 100112-4- MEMBRO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 14 de julho de 2015

EDSON LEITE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme de S. Ferreira
Código Identificador:B0E99BF6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O(A) Secretário de Desenvolvimento Urbano,M-Ambiente e Infra Estrutura do município de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 1305.01/2014-SEINFRA, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO DE TOME CONTENDO AS LOCALIDADES MACACOS, CERCADO DO MEIO, LAGOA DA CASCA E CARNAUBA, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ.

CONTRATANTE: Secretário de Desenvolvimento Urbano,M-Ambiente e Infra Estrutura.
CONTRATADO(A): WM CONSTRUÇÕES LTDA
PRAZO DE DURAÇÃO: até 30 de junho de 2016.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José Márcio Pinheiro Landim.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Joaquim José de Lima.

Quixeré-CE.,06 de julho de 2015.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:5E7271F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.07.23.01. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDIDORES (UNIJATO E MULTIJATO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**. Às **09:33** horas do dia **10 do mês de Agosto de 2015**, como não houve a intenção de interpor recursos referente ao Pregão nº. **2015.07.23.01**, a Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Solonópole, ***Gerusa Dantas Vieira***, **ADJUDICA** à licitante vencedora: Lote **01 - FAE – FERRAGENS E INDÚSTRIA DE HIDRÔMETROS S.A**, valor unitário inicial R$ 55,00 (cinqüenta e cinco reais), totalizando o valor de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais); Lote **02 - FAE – FERRAGENS E INDÚSTRIA DE HIDRÔMETROS S.A**, valor unitário inicial R$ 67,10 (sessenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R$ 33.550,00 (trinta e três mil quinhentos e cinqüenta reais), conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Publicado por:
Gerusa Dantas Vieira
Código Identificador:319A037B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUOCA

Capítulo I
Da Natureza e das Finalidades

Art.1º O Conselho Municipal de Educação de Uruoca, criado pela Lei Municipal n° 207/97, de 08/10/1997 alterada pela Lei Municipal n° 129/2014, de 17/02/2014, reger-se-á pelo presente Regimento, observando as normas e disposições fixadas em Lei.

Art.2º O Conselho Municipal de Educação de Uruoca, é órgão de deliberação coletiva e participativa, com sede na rua Marcelino Amaral, s/n, Roberto Dourador, Centro, cidade de Uruoca, possui caráter deliberativo, consultivo, fiscalizador e de controle social na implementação das políticas da educação municipal.

Capítulo II
Da Competência das Atribuições

Art. 3º São atribuições do Conselho Municipal de Educação:

I – Definir prioridades da Politica Municipal de Educação;
II – Estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Educação;
III – Aprovar a Politica Municipal de Educação;
IV – Atuar na formação de estratégias e controle de execução politica de Educação no Município;
V – Propor Critérios para programação e para a execução financeira e orçamentaria do Fundo Municipal de Educação e fiscalizar a movimentação e aplicação dos recursos;
VI – Acompanhar, avaliar, fiscalizar os serviços de educação prestados a população pelos órgãos, entidades publicas e privadas no Município;
VII – Definir critérios de qualidade para o funcionamento dos serviços de educação publica e privada no Município;
VIII – Definir critérios para a celebração de contratos ou convênios entre o setor público e as entidades privadas que prestam serviços de educação no âmbito municipal;
IX – Apreciar previamente os contratos e convênios referidos no inciso anterior;

X – Elaborar e aprovar o seu Regimento Interno, bem como, plano de educação para o Município;
XI – Zelar pela efetivação do Sistema descentralizando e participativo da Educação;
XII – Convocar ordinariamente a cada 2 (dois) anos, ou extraordinariamente, a Conferencia Municipal de Educação, que terá atribuição de avaliar a situação da Educação e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema;
XIII – Acompanhar e avaliar a gestão de recursos bem como os ganhos sociais e desempenho dos programas e projetos aprovados;
XIV – Manter intercâmbio com o Conselho Estadual de Educação em Regime de Cooperação;
XV – Acompanhar e fiscalizar a execução dos Sistemas Municipais de Avaliação dos discentes, docentes e da gestão escolar.

Capítulo III
Da Composição e da Organização

Art. 4º O Conselho Municipal de Educação, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, será composto por 12 (doze) membros titulares, divididos em:

I - 02 (dois) membros indicados pelo Poder Executivo Municipal;
II - 02 (dois) membros representantes dos Professores da Rede Municipal;
III - 01 (um) membro representante da Rede Estadual de Ensino;
IV - 01 (um) membro indicado pelo Sindicato dos Profissionais da Saúde;
V - 01 (um) membro de entidades representativas dos estudantes em nível municipal;
VI - 02 (dois) membros representativos dos Conselhos das Escolas Municipais, representantes de pais de alunos;
VII - 01 (um) membro representante do Conselho Tutelar;
VIII - 01 (um) membro representante do Sindicato dos profissionais da Educação;
IX - 01 (um) membro indicado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes.

Capítulo IV
Das Competências dos Órgãos do Conselho

Seção I
Do Plenário

Art. 5º. Ao Plenário compete:

I - discutir e deliberar sobre os assuntos relacionados as suas competências;
II - analisar e deliberar sobre assuntos encaminhados à apreciação do Conselho;
III - dispor sobre as normas e baixar atos relativos ao funcionamento do Conselho;
IV - decidir sobre o pedido de urgência e de prioridade das matérias constantes da ordem do dia da respectiva sessão;
V - discutir e decidir sobre os assuntos relacionados com propostas ou sugestões, moções ou indicações, providências ou medidas de que resultem manifestações do Conselho;
VI - julgar os recursos interpostos contra decisões do Presidente;
VII - alterar e aprovar atas das sessões do Conselho;

Parágrafo único. São integrantes do plenário os Conselheiros Titulares e os Conselheiros Suplentes, sendo que na presença do Titular somente este terá direito a voz e voto.

Seção II
Da Diretoria

Art. 6. A diretoria do Conselho Municipal de Educação será composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário Executivo.

Art. 7. São atribuições do Presidente, na qualidade de autoridade administrativa superior do Conselho Municipal de Educação:

I - presidir as sessões plenárias e os trabalhos do Conselho;
II - convocar reuniões extraordinárias;
III - fixar pauta para as reuniões e aprovar a ordem de cada sessão plenária;
IV - designar relator para os assuntos em pauta, caso necessite;
V - formular consultas ou promover conferências, por iniciativa própria sobre matéria de interesse do Conselho;
VI - encaminhar ao Secretário Municipal da Educação as deliberações do Conselho;
VII - propor ao Secretário Municipal da Educação, após a aprovação em plenário, o provimento de cargos para os serviços técnicos e administrativos e para o desempenho de cargos especiais do Conselho, caso necessite;
VIII - representar o Conselho ou delegar a representação;
IX - mobilizar os meios e os recursos indispensáveis ao pleno e eficaz funcionamento do Conselho;
X - baixar portarias, resoluções e normativos, deliberados pelo Plenário;
XI - aplicar penas disciplinares, após aprovadas em plenário, quando as decisões do Conselho Municipal de Educação não forem cumpridas pelas autoridades competentes;
XII - delegar competências;
XIII - autorizar a execução de serviços fora da sede do Conselho;
XIV -manter contato permanente com os Conselhos de Educação Municipais, Estaduais e Nacional e com os demais Conselhos Municipais;
XV - fazer cumprir as disposições da Lei de Criação deste Conselho;
XVI - conceder licença aos Conselheiros na forma e nos casos previstos neste Regimento;
XVII - apresentar para apreciação e deliberação do plenário a proposta orçamentária para o exercício financeiro do ano subseqüente;
XVIII - tomar decisões em caso de urgência "ad referendum" do Plenário, devendo submetê-las na reunião subseqüente.

Art. 8°. Caberá ao Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação desempenhar as atribuições do Presidente, quando este se fizer ausente.

§ 1° O Vice-Presidente completará o mandato do Presidente em caso de vaga.

§ 2° Sempre que o Presidente se fizer ausente na hora regimental do início dos trabalhos, o Vice-Presidente assumirá as funções, cedendo-lhe o lugar logo que se fizer presente.

Art. 9°. Caberá ao Secretário Executivo do Conselho Municipal da Educação de Uruoca:

I - assessorar o presidente do Conselho Municipal de Educação em assuntos de natureza técnica e administrativa;
II - expedir convocações para as reuniões;

III - coordenar a organização e atualização das correspondências, dos arquivos, dos documentos e cadastros das entidades representadas no Conselho;

IV - orientar e supervisionar as atividades de relações públicas, imprensa e divulgação;
V - orientar e controlar as funções de administração de: pessoal, material, orçamento, patrimônio arquivo, conservação e limpeza;
VI - elaborar relatório das atividades do Conselho, anualmente, ou sempre que solicitado pela presidência;
VII - manter contato com os órgãos da administração, visando integração, tomada de providências, coleta de dados e informações necessárias à solução de assuntos de competência do Conselho Municipal de Educação;
VIII - secretariar as sessões plenárias do Conselho Municipal de Educação;
IX - providenciar a execução das medidas determinadas pelo Presidente e as deliberações do plenário;
X - prestar em plenário as informações que lhe forem solicitadas pelo Presidente e pelos Conselheiros.

Art. 10. Em caso de vacância por renúncia, desligamento ou impedimento de qualquer um dos integrantes da diretoria, a plenária procederá a uma nova eleição.

Seção III
Dos Conselheiros

Art. 11. A cada membro do Conselho incumbe:

I - estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhe forem distribuídas pelo Presidente do Conselho;
II - formular indicações ao Conselho de interesse da educação;
III - requerer votação de matéria em regime de urgência;
IV – vota nas deliberações, quando necessárias;
V - desempenhar outras responsabilidades que lhes competem, na forma da Lei.

Capítulo V
Das Distribuições e das Relatorias

Art. 12. A distribuição da matéria aos Conselheiros, designados para relatar, será feita pelo Presidente do Conselho.

Art. 13. A ordem e organização dos processos e documentos entregues aos Conselheiros ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Executiva.

Art. 14. O Conselheiro designado para relatar a matéria, apresentará o seu relatório ao Plenário, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias.

Capítulo VI
Dos Atos

Art. 15. Os atos propostos pelos Relatores e aprovados pelo Plenário tomarão a forma de parecer, resolução ou indicações e serão assinados pelo Presidente do Conselho:

I- Resolução é o ato pelo qual o Conselho normatiza matéria de sua competência.
II- Parecer é o pronunciamento sobre matéria submetida ao Conselho Municipal de Educação.
III- Indicação é o ato pelo qual o Conselho Municipal de Educação propõe alguma medida.

Capítulo VII
Seção I
Do Funcionamento Das Sessões Plenárias

Art. 16. O Conselho Municipal de Educação reunir-se-á em Sessão Plena Ordinária, independente de convocação, bimestralmente.

Art. 17. A convocação para reuniões extraordinárias do Conselho Municipal de Educação, poderá ser feita com 24(vinte e quatro) horas de antecedência, se formalizada no dia da reunião ordinária e, nos demais casos, deverá ser efetuada sempre com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

Art. 18. As Sessões Plenas, bem como suas deliberações, só ocorrerão com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos Conselheiros.

Parágrafo único. Quando, no decurso da sessão, faltar número para as votações, prosseguir-se-á, na discussão da matéria constante na ordem do dia, retornando-se a matéria pendente na sessão seguinte para discussão e votação.

Art. 19. A Sessão Plenária observará a seguinte ordem:

I - leitura da ata;

II - expediente;

III - ordem do dia.

Art. 20. As deliberações serão tomadas por maioria simples dos votos.

Art. 21. As Sessões Plenárias não durarão mais de 2 (duas) horas, salvo a requerimento do Plenário, não excedendo a prorrogação de 30 (trinta) minutos.

Seção II
Das Atas

Art. 22. As Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação terão início com a discussão da ata da reunião anterior, obedecendo as seguintes regras:

I- não havendo manifestações contrárias ao teor da ata, será a mesma aprovada e subscrita pelos Conselheiros presentes.

II- as retificações requeridas por Conselheiros serão inseridas na ata da sessão subseqüente.

Art. 23. As atas serão lavradas em livro especial.

Capítulo VIII
Das Disposições Gerais e Finais

Art. 24. O período de atividades do Conselho acompanhará o Calendário da Rede Municipal de Ensino.

Art. 25. Em caso de vaga, o Conselheiro Suplente assume automaticamente a condição de Titular.

Art. 26. Os Conselheiros Titulares e Suplentes que faltarem a 03 (três) Sessões, sejam elas consecutivas ou a 05 (cinco) alternadas, sem justificativa ao plenário, serão considerados desistentes.

Parágrafo único. No caso previsto no *caput* deste artigo, o Presidente tomará providências para a convocação do substituto.

Art. 27. Em caso de ausência, o Conselheiro Titular, comunicará o Suplente para o exercício das funções.

Art. 28. A função de Conselheiro é considerada de caráter relevante.

Art. 29. O Conselho Municipal de Educação poderá realizar sessões solenes para grandes comemorações ou homenagens especiais, que serão consideradas ordinárias ou extraordinárias, conforme coincidam ou não com as sessões ordinárias do Conselho.

Art. 30. Os Conselheiros, quando em viagem representando o Conselho, terão direito a passagens, estadia e inscrições.

Art. 31. O Presente Regimento poderá ser alterado por proposta apresentada por escrito e devidamente justificada em sessão do Conselho, por qualquer integrante do Conselho Municipal de Educação, desde que aprovado por 2/3 (dois terços) dos Conselheiros representantes das entidades.

Art. 32. O Conselho Municipal de Educação não tomará conhecimento de proposta ou requerimento de natureza estritamente pessoal, salvo em caso de recurso.

Art. 33. As dúvidas e os casos omissos deste Regimento serão apreciados e resolvidos pelo Plenário, observando as disposições legais, e terão força normativa.

Art. 34. Este Regimento entra em vigor na data de aprovação em plenária, revogando as disposições em contrário.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Educação, Uruoca, Ceará, em ___ de março de 2014.

Assinaturas dos membros do Conselho Municipal de Educação:

_____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:CF4AA2FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 099/2015, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO, a satisfação das condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação do serviço público, conforme art. 6º da Lei 8987/95;

CONSIDERANDO, a necessidade e imprescindibilidade do efetivo exercício do cargo de Secretário de Administração e Finanças e responsável pelo Fundo Geral do Município;

CONSIDERANDO, as disposições do art. 77, da Lei 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Revogar a concessão das férias do senhor **Walney Albuquerque Araújo**, expressa por meio da Portaria GAB nº 089/2015.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos,*ex tunc*,com base no art. 55 da Lei n° 9.784/99, até a data de 01 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:1ED82847

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 100/2015, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO, a satisfação das condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação do serviço público, conforme art. 6º da Lei 8987/95;

CONSIDERANDO, a necessidade e imprescindibilidade do efetivo exercício das atividades da Comissão de Licitação deste Município;

CONSIDERANDO, as disposições do art. 77, da Lei 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão das férias do senhor **Vanilson Pessoa de Sousa**, expressa por meio da Portaria GAB nº 089/2015.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos,*ex tunc*,com base no art. 55 da Lei n° 9.784/99, até a data de 01 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:48B70F29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 101/2015, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO, o período de gozo de férias do servidor ocupante do cargo de Coordenador de Compras do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade e imprescindibilidade do efetivo exercício das atividades da Coordenadoria de Compras deste Município;

CONSIDERANDO, a natureza indisponível do cargo de Coordenador de Compras do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **Maria de Jesus Fernandes Costa** inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas sob o nº 030.193.453 – 32, para ocupar o cargo de **Coordenador de Compras** do Município de Uruoca enquanto perdurarem os efeitos do período aquisitivo de férias do servidor **Clovis Cunha Lima Filho**.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ex tunc, com base no art. 55 da Lei nº 9.784/99, até a data de 01 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:EFCD38AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 102/2015, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Comissão Municipal de recebimento definitivo das obras municipais, nomeada por meio da PORTARIA GAB Nº 453/2014.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:7EC4F66C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 103/2015, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei nº 8.666 de 21 de maio de 1993, que dispõe sobre a obrigatoriedade do contratado de reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, as suas expensas, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos e incorreções decorrentes da execução ou de materiais empregados;

CONSIDERANDO, ainda, o art. 73, I, "b" do mesmo diploma legal,

RESOLVE

Art. 1°Designar os servidores municipais, para sob a presidência do primeiro nomeado, integrar a Comissão Municipal para recebimento definitivo das obras a serem concluídas no exercício de 2014, nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios:

João Paulo Gome Sá – Coordenador de Patrimônio **–** Portaria nº 644/2013 de 05 de setembro de 2013.
Wangeron Silva Araújo –Chefe de Gabinete – Portaria nº 004/2013 de 02 de janeiro de 2013
José Dyhowenes Monte da Silva– Controlador Interno – Portaria nº 003/2014 de 01 de janeiro de 2014.

Art. 2°Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:91948CAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 104/2015, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as recentes mudanças inseridas na Lei Municipal nº 272/02, impostas pela Lei Municipal nº 161/2015, bem como o estabelecimento de novos regramentos para concessão do direito a promoção aos servidores pertencentes aos quadros do Magistério do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção para o nível C à servidora **IVANILDA ROCHA FONSECA**, conforme estabelece o Plano de Cargos e Carreiras dos Quadros do Magistério do Município de Uruoca, para os fins legais a que esta Portaria o submete, efetivando-se os efeitos desta desde o dia 31 de julho de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos *ex tunc*, com base no art. 55 da Lei nº 9.784/99, até a data de 31 de julho de 2015, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E9E50A36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 105/2015, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as recentes mudanças inseridas na Lei Municipal nº 272/02, impostas pela Lei Municipal nº 161/2015, bem como o estabelecimento de novos regramentos para concessão do direito a promoção aos servidores pertencentes aos quadros do Magistério do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção para o nível C à servidora **ROSA AGOSTINHO DE SOUSA**, conforme estabelece o Plano de Cargos e Carreiras dos Quadros do Magistério do Município de Uruoca, para os fins legais a que esta Portaria o submete, efetivando-se os efeitos desta desde o dia 31 de julho de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos *ex tunc*, com base no art. 55 da Lei nº 9.784/99, até a data de 31 de julho de 2015, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:8EFB781F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 106/2015, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as recentes mudanças inseridas na Lei Municipal nº 272/02, impostas pela Lei Municipal nº 161/2015, bem como o estabelecimento de novos regramentos para concessão do direito a promoção aos servidores pertencentes aos quadros do Magistério do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção para o nível C à servidora **MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS**, conforme estabelece o Plano de Cargos e Carreiras dos Quadros do Magistério do Município de Uruoca, para os fins legais a que esta Portaria o submete, efetivando-se os efeitos desta desde o dia 30 de julho de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos *ex tunc*, com base no art. 55 da Lei nº 9.784/99, até a data de 30 de julho de 2015, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:617CFEC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 107/2015, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as recentes mudanças inseridas na Lei Municipal nº 272/02, impostas pela Lei Municipal nº 161/2015, bem como o estabelecimento de novos regramentos para concessão do direito a promoção aos servidores pertencentes aos quadros do Magistério do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção para o nível C à servidora **MARIA DE FÁTIMA XIMENES FERNANDES**, conforme estabelece o Plano de Cargos e Carreiras dos Quadros do Magistério do Município de Uruoca, para os fins legais a que esta Portaria o submete, efetivando-se os efeitos desta desde o dia 19 de julho de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos *ex tunc*, com base no art. 55 da Lei nº 9.784/99, até a data de 19 de julho de 2015, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F6FD9BF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 108/2015, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as recentes mudanças inseridas na Lei Municipal nº 272/02, impostas pela Lei Municipal nº 161/2015, bem como o estabelecimento de novos regramentos para concessão do direito a promoção aos servidores pertencentes aos quadros do Magistério do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção para o nível C ao servidor **JOÃO PAULO FERNADES,** conforme estabelece o Plano de Cargos e Carreiras dos Quadros do Magistério do Município de Uruoca, para os fins legais a que esta Portaria o submete, efetivando-se os efeitos desta desde o dia 19 de julho de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos *ex tunc*, com base no art. 55 da Lei nº 9.784/99, até a data de 19 de julho de 2015, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:EF15656F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 109/2015, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as recentes mudanças inseridas na Lei Municipal nº 272/02, impostas pela Lei Municipal nº 161/2015, bem como o estabelecimento de novos regramentos para concessão do direito a promoção aos servidores pertencentes aos quadros do Magistério do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção para o nível C à servidora **VALDEÍDA RODRIGUES FONSECA ARAGÃO,** conforme estabelece o Plano de Cargos e Carreiras dos Quadros do Magistério do Município de Uruoca, para os fins legais a que esta Portaria o submete, efetivando-se os efeitos desta desde o dia 25 de julho de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos *ex tunc*, com base no art. 55 da Lei nº 9.784/99, até a data de 25 de julho de 2015, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:C287EA6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 110/2015, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as recentes mudanças inseridas na Lei Municipal nº 272/02, impostas pela Lei Municipal nº 161/2015, bem como o estabelecimento de novos regramentos para concessão do direito a promoção aos servidores pertencentes aos quadros do Magistério do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção para o nível C ao servidor **FRANCISCO WELLINGTON MOREIRA ARAGÃO,** conforme estabelece o Plano de Cargos e Carreiras dos Quadros do Magistério do Município de Uruoca, para os fins legais a que esta Portaria o submete, efetivando-se os efeitos desta desde o dia 25 de julho de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos *ex tunc*, com base no art. 55 da Lei nº 9.784/99, até a data de 25 de julho de 2015, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:5EFA520A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 111/2015, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO, a satisfação das condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação do serviço público, conforme art. 6º da Lei 8987/95;

CONSIDERANDO, a necessidade e imprescindibilidade do efetivo exercício do cargo de Secretária de Assistência Social, Cidadania e Habitação e responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO, as disposições do art. 77, da Lei 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2014 da servidora **Grazielly Fonseca Silva**, ressalvando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos,*ex tunc,*com base no art. 55 da Lei n° 9.784/99, até a data de 01 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:5B486EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO - CONTRATO: 2013.08.12.02-01

CONTRATO: 2013.08.12.02-01
OBJETO: Prestação do serviço de reforma e ampliação da escola Né Conrado no distrito de campanário e do prédio da secretaria de educação na sede do município de Uruoca-CE.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: F. Severino de Medeiros - ME
NÚMERO DA ORDEM DE SERVIÇO: 2013.08.12.02-0101
PROCESSO LICITATÓRIO: TP. 2013.08.12.02

Aos cinco dias de agosto de 2015 recebemos, em caráter provisório, a obra de **REFORMA E AMPLICAÇÃO DA ESCOLA NÉ CONRADO NO DISTRITO DE CAMPANÁRIO, NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE**, objeto do contrato 2013.08.12.02-01, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **F.SEVERINO MEDEIROS - ME** portadora do CNPJ 11.893.998/0001-17.
Após constatar que a obra citada acima qualificada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, e achando-se concluída, expediu-se o presente **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**.

Uruoca, 5 de Agosto de 2015

PATRICK MELO CAVALCANTE
Engenheiro Fiscal da Obra
CREA-CE: 51.528

FRANCISCO SEVERINO DE MEDEIROS
Representante da Contratada
CPF nº: 423.455.703-00

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:AE3CF90F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO - CONTRATO: 2013.08.12.02-02

CONTRATO: 2013.08.12.02-02
OBJETO: Prestação do serviço de reforma e ampliação da escola Né Conrado no distrito de campanário e do prédio da secretaria de educação na sede do município de Uruoca - CE.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: F. Severino de Medeiros - ME
NÚMERO DA ORDEM DE SERVIÇO: 2013.08.12.02-0101
PROCESSO LICITATÓRIO: TP. 2013.08.12.02

Aos 5 dias de agosto de 2015 recebemos, em caráter provisório, a obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA SEDE DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE**, objeto do contrato 2013.08.12.02-02, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **F.SEVERINO MEDEIROS - ME** portadora do CNPJ 11.893.998/0001-17.
Após constatar que a obra citada acima qualificada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, e achando-se concluída, expediu-se o presente **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**.

Uruoca, 5 de Agosto de 2015

PATRICK MELO CAVALCANTE
Engenheiro Fiscal da Obra
CREA-CE: 51.528

FRANCISCO SEVERINO DE MEDEIROS
Representante da Contratada
CPF nº: 423.455.703-00

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:78FC8B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 094/2015, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar da VI Reunião Ordinária do Fórum de Educação Infantil do Ceará, no dia de 11 de Agosto com endereço no Auditório Prof. Valnir Chagas/FACED-UFC, Avenida da Universidade- Benfica- Fortaleza-Ce.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º 1º Designar a servidora **RITA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 932.439.953-53, residente na Rua João José, Roberto Dourado, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Agente Pedagógico,** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 11 de Agosto de 2015.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01(Uma) diária no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:70AD3C71



